PORTARIA Nº 096-2018
Data: 07 de novembro de 2018

Autoriza a concessão de diária ao Vereador Ronaldo Pohl, visando o deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu-PR, entre os dias 09 a 11 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2,0 (duas vírgula zero) diárias ao Vereador Ronaldo Pohl, visando deslocamento para a cidade de Foz de Iguaçu-PR, entre os dias 09 a 11 de novembro de 2018, com o objetivo de participar do Evento "Congresso Empresarial Paranaense", realizado pela Faciap.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 07 de novembro de 2018.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE